

**TERMO ADITIVO N.º 105/2016**  
**CONTRATO Nº 204/2014**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2014 - Homologado em 22/08/2014

**Objeto:** Prestação de serviços – Oficinas Culturais

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 22 de agosto de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **TABATHA HINKEL – MEI**, já qualificados no Contrato original, e de acordo com a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Original, fica prorrogada a vigência do Contrato 204/2014, para até o dia 31 de dezembro de 2016.

**§ 1.º:** O valor por hora/aula fica corrigido em 8,86%, índice oficial do INPC, do período de 01/08/2015 à 31/07/2016, passando doravante ser de R\$ 27,01 (vinte e sete reais e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 25 de julho de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Arnildo Rieger - CONTRATANTE**

**TABATHA HINKEL – MEI**  
**Tabatha Hinkel - CONTRATADO**